



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto n.º 18.400 de 25 de agosto de 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei nº 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES						
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	FIS	3.3.90.30	2.500	150.000,00	-
			3.3.90.39	2.500	-	150.000,00
SUBTOTAL					150.000,00	150.000,00
TOTAL					150.000,00	150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 3º - A anulação de dotação orçamentária de que trata o artigo 2º, ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município